# REQUERIMENTO

 Apresentamos a Mesa, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO EXMO. SENHOR PREFEITO, JOSÉ LUIS RICI,** para que informe a esta Casa os seguintes questionamentos sobre o bebedouro público localizado entre as Ruas João Morelato e Ângelo Biliassi, na Praça da Academia ao Ar Livre, do Sonho Nosso V:

1. O problema apresentado no referido bebedouro era somente entupimento e vazamentos? Qual seria o reparo mais adequado?
2. Por qual motivo foi preenchido com concreto? Quem autorizou tal serviço? Quando foi realizado este serviço?
3. O serviço de preenchimento de concreto no bebedouro foi realizado pela prefeitura? Se tal serviço não foi feito pela prefeitura, foi averiguada a autoria? Foram tomadas as medidas cabíveis quanto ao dano ao patrimônio público? Em afirmativo enviar toda documentação relativa ao fato.

## JUSTIFICATIVA

 Este subscritor, em atendimento a solicitações de moradores e frequentadores da referida academia ao ar livre, fez a Indicação (PCM 386/2020) na Sessão Ordinária do dia 10/08/2020, inclusive contatei pessoalmente o Diretor do Departamento de Infraestrutura e Prédios Públicos, Sr. Munir Arradi Junior para realizar reparos no bebedouro, como não obtive resposta reportei o problema ao vice-prefeito, Sr. Manoel Fabiano Ferreira Filho, mas também não foram realizados quaisquer reparos no local.

 Pois bem, nesta Indicação foi solicitado reparo, pois como já dito, os moradores e frequentadores informavam que “*há algum tempo o bebedouro está vazando água e com dreno entupido, gerando desperdício e deixando o local sempre molhado*”, ocorre que para surpresa deste Vereador, moradores me interpelaram dizendo que o bebedouro fora “tampado” com concreto.

 Além do mais, o serviço que por sinal deveria ser bem simples, qual seja, uma substituição de torneira ou conexão e o desentupimento do dreno, foi jogado um concreto, tampando por completo o bebedouro, praticamente deixando-o inutilizável, e pior ainda, um serviço mal feito, de péssima qualidade e com uma estética horrível.

 Na utilização da prerrogativa fiscalizadora desta Edilidade dos serviços públicos realizados pelo Poder Executivo, faço tais questionamentos com o escopo de trazer maior transparência aos cidadãos e também para que possamos auxiliar para que sejam sanados eventuais problemas.

 Sala das Sessões, 21 de agosto de 2020.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

**Vereador**